



## **DÉCIMO SEXTO FESTIVAL DO INSTITUTO DE ARTES**

### **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE MIDIALOGIA**

#### **1. Disposições iniciais:**

1.1. A Comissão Organizadora do FEIA 16 - Festival do Instituto de Artes - torna público, para conhecimento dos interessados, o presente regulamento que estabelece normas para participação nas mostras de midialogia desse festival.

1.2. As mostras ocorrerão ao longo de todo o Festival, entre os dias 20 a 26 de setembro de 2015, em espaços que possibilitem a exibição, como no auditório do Instituto de Artes, auditórios de outros Institutos, e espaços fora da UNICAMP parceiros do FEIA 16.

#### **2. Objetivos:**

2.1. Possibilitar a exibição e divulgação de materiais sonoros, audiovisuais e multimídia produzidos no meio cultural, promovendo uma maior interação entre a Universidade e a sociedade.

#### **3. Inscrições**

3.1. É permitida a inscrição de qualquer trabalho, não sendo necessário qualquer vínculo do realizador com o Instituto de Artes da Unicamp;

3.2. Poderá ser enviado tanto o produto final quanto o registro de sua realização completa. Será aceito qualquer tipo de trabalho produzidos em uma ou mais mídias sendo ele de curta, média ou longa duração, de todas as categorias e gêneros.

3.3. As inscrições são gratuitas;

3.4. O período de inscrição se estenderá de 15 a 28 de Junho de 2015;

3.5. Será aceita a inscrição de até 3 obras por pessoa;

3.6. Os trabalhos inscritos no festival poderão ser apresentados no formato digital ou em mídia física.

3.6.1 Formato digital - os arquivos deverão estar disponíveis no *youtube*, *vimeo*, *dropbox* ou similares. A forma de compartilhamento pode ser restrita, se desejado, porém o código de acesso deverá ser informado. O *link* deverá ser colocado na ficha de inscrição.

3.6.2 Em mídia física - deverão ser enviados no formato de DVD e encaminhados ao CEPROD do Instituto de Artes (Rua Elis Regina, 50 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Barão Geraldo, Campinas, SP 13083-970 - Caixa Postal 6159) aos cuidados da Comissão Organizadora do FEIA 16, com data de postagem até o último dia de inscrições;

3.7. As inscrições serão efetivamente realizadas via correto preenchimento da ficha de inscrição, preenchida online, disponível no site do festival e entrega do arquivo em DVD, se for o caso.

3.8 O material enviado para a inscrição será o utilizado pela organização do Festival para exibição nas mostras caso seja selecionado.

3.9. A organização do Festival se reserva ao direito de não selecionar trabalhos que não cumpram os seguintes critérios:

- preenchimento correto da ficha de inscrição e o recebimento do vídeo dentro do prazo;
- bom estado do material enviado;

3.9.1. É concedida à organização do Festival o direito de vetar qualquer obra que ofenda os princípios dos direitos humanos.

3.9.2. O material enviado será selecionado por uma comissão de organizadores do Festival segundo critérios que visem a coerência da mostra e sua adequação ao tempo disponível dentro da programação do Festival.

#### **4. Disposições Finais**

4.1. O ato da inscrição implicará automaticamente em plena concordância com os termos desse regulamento;

4.2. A inobservância de qualquer item deste regulamento implicará em imediato cancelamento da inscrição correspondente;

4.3. A desistência da inscrição implicará em dois anos de banimento do festival ao inscrito;

4.4. Os casos omissos deste regulamento serão observados e julgados pela Comissão Organizadora do FEIA 16.